



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

14 / 11 / 2025

Jair Humberto da Silva

15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito Catalano ao Senhor Juan Fernando Martins de Jesus e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Catalano ao **Senhor JUAN FERNANDO MARTINS DE JESUS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade catalana, notadamente por sua atuação profissional pautada na ética, responsabilidade e compromisso social.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão